



HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo Licitatório n. 026/2025.

Inexigibilidade de Licitação PMB n. 013/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO LICENÇA/ASSINATURA (COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SENHA) DE ACESSO À FERRAMENTA (SOFTWARE) ON LINE DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DECRETOS E ACÓRDÃOS DO TCU E ÓRGÃOS [REDACTED] NO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE.

A **Prefeitura Municipal de Brejão/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, através do Prefeito, **Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros**, atendidos todos os aspectos legais, no uso de suas atribuições legais:

Aos 14 (quatorze) dias do mês 5 (maio) de 2025 (dois mil e vinte e cinco), após verificação de conformidade das documentações e proposta de preços, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA**, a presente processo em favor da empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – NP Tecnologia**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.797.967/0001-95**, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Bairro: Centro, CEP: 83.005-010, Cidade: São José dos Pinhais, Estado: Paraná, Telefone: (41) 3778-1830, E-mail: contato@bancodeprecos.com.br, representada pelo Sócio Administrador Sr. **RUDIMA [REDACTED]** brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG sob o nº 4.***.***-5 – SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.460.249-**, residente e domiciliado Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3315, ap. 20, Campo Comprido, CEP.: 81.200-528, Curitiba/PR.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**.

Com fundamento no Art. 74, inciso I, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Publique-se, junte-se aos autos e archive-se.

Gabinete do Prefeito
Brejão/PE, em 14 de maio de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

